

BOLETIM UFAM

119a EDIÇÃO ESPECIAL - PAD

PORTARIA nº 2076/2021 - GR, de 17 de dezembro de 2021.

Art. 1º. R E C O M P O R a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria Nº 2032/2019, com os servidores abaixo designados, para concluir, no prazo de 60 (sessenta) dias, a apuração referente às possíveis irregularidades contidas no Processo SIE nº 23105.000356/2018, bem como a responsabilidade de servidores que possam ter contribuído para as ilicitudes, e demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria Nº 1641/2021. Presidente: Célio Costa Rodrigues — Doc./IFCHS/SIAPE: 1169001. Membros: Ítalo Thiago Silveira Rocha Mattos — Doc./ISB/SIAPE: 2574220. Tatiane Pereira de Souza — Doc./FCF/SIAPE: 1453232. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Data: 17/12/2021